

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 118/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda do ilustre cidadão que em vida demonstrou diversas vezes seu ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o legado que deixara, dessa forma demonstramos nosso respeito e gratidão pela relevância atuação como Vereador deste município.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município de Figueirópolis, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do **Ex. Vereador Getúlio Ferreira da Costa**.

Art. 2º - Durante o período de luto declara Luto Oficial no dia 05 de julho de 2024 no paço municipal prédio Ernane Rocha Dourado.

Art. 3º - Esse decreto entra vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada copia do presente ato a família enlutada.

PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
assuções de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 118/2024 de 04/07/2024
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 04/07/2024

Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administrativo e
Planejamento
Decreto nº 077/2024



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.

Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br